**ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO**

1. **RECURSO DO EDITAL E CLASSIFICAÇÃO:**
   1. O presente edital possui valor total de R$ 273.800,00 distribuídos conforme tabela 1 abaixo:
   2. A Comissão de Análise atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada projeto, de acordo com os critérios e pontuações conforme tabela 2, abaixo relacionados:

Tabela 1. Produção

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MÓDULO –**  **DESCRIÇÃO** | **CATEGORIAS** | **QUANTIDADE ESTIMADA DE**  **PROJETOS** | **VALOR DO APOIO AO AUDIOVISUAL** | **VALOR TOTAL** |
| Curta-Metragem | Projetos de Ficção e Documentários | 04 | R$ 28.000,00 | R$ 112.000,00 |
| Videoclipe | Projetos de Videoclipe | 16 | R$ 7.000,00 | R$ 112.000,00 |
| Podcast, Plataformas difundidas de cultura |  | 01 | R$ 8.400,00 | R$ 8.400,00 |
| Operacionalização |  |  |  | R$ 12.000,00 |
| **TOTAL** | | **21** | **R$ 244.400,00** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **CATEGORIAS** | **QUANTIDADE ESTIMADA DE**  **PROJETOS** | **VALOR UNITÁRIO**  **POR PROJETO** | **VALOR TOTAL** | **CONTRAPARTIDA** |
| Capacitações, Oficinas | Capacitações para produção  Audiovisuais, e Projetos de oficinas (cinema, documentário, cultura afro brasileira, cultura popular, fotografia  e afins) | 04 | R$ 3.275,00 | R$ 13.100,00 | 04 capacitações de 04 horas, com  certificado. |
| Apoio a preservação, restauração, digitalização de obras ou acervos | Projetos de preservação das obras audiovisuais | 01 |  | R$ 16.300,00 |  |
| **TOTAL** | | |  | | **R$ 29.400,00** |

1.3 Poderão se inscrever no Edital agente cultural e produtores de audiovisual, considerando:

a) As linhas de créditos para agentes culturais, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 02 (dois) anos no município de Itabaianinha/SE, sendo certo que para Pessoas Jurídicas, o CNPJ deverá estar registrado no município há, pelo menos, 02 (dois) anos;

b) As linhas de créditos para produtores de audiovisual, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar, capacidade técnica conforme descrição no edital

1. LINHAS DE CRÉDITO (CATEGORIAS):

2.1 Os recursos dos projetos descritos na tabela acima, poderão abranger as seguintes categorias:

1) PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PROFISSIONAL:

* Documentário;
* Desenvolvimento de Roteiro;
* Vídeos musicais;
* Produção Média;

2) PRODUÇÃO ARTISTICA/CULTURAL:

* Artistas locais – cantores, repentista, cordelista, etc;
* Cultura local – artesanato, folclore, quadrilha junina, etc;

1. DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO:

3.1. DOCUMENTÁRIO:

Produção de documentais com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

3.2 PRODUÇÃO VIDEO CLIPE:

* Videoclipe de artista local;
* Videoarte;
* Vídeo ensaios;

1. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

4.1 PRODUÇÕES CURTA METRAGEM (28.750 MILL)

* A obra deverá ser inédita;
* Conter um mínimo de profissionais técnicos (Roteirista, Diretor, Diretor de Fotografia, Diretor de Arte, Técnico de Som Direto). Outras funções poderão ser executadas por profissionais já mencionados se for o caso, embora não precise ser listado na ficha técnica, a ver se existiria nos créditos, ou Produtora de audiovisual (selecionada pela CAP).

4.2 PRODUÇÃO DE VIDEO CLIP ( 7.500,00 MIL)

* Roteiro ou Tema ou Assunto do vídeo;
* Conter um mínimo de profissionais técnicos (Roteirista, Diretor, Diretor de Fotografia, Diretor de Arte, Técnico de Som Direto). Outras funções poderão ser executadas por profissionais já mencionados se for o caso, embora não precise ser listado na ficha técnica, a ver se existiria nos créditos, ou Produtora de audiovisual (selecionada pela CAP).

4.3 DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO:

O proponente que tenha interesse na faixa de desenvolvimento de novos roteiros deverá apresentar:

* Plano de trabalho;
* Fases do processo e entrega;
* Justificativa do projeto;
* Resumo do roteiro do seu filme em pouquíssimas frases - Logline;
* Sinopse ou argumento a depender da categoria escolhida;
* Currículo do proponente;
* Roteiro já filmado para complemento de avaliação, caso haja, para comprovação do histórico de registro como roteirista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

* 1. **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

1.1 DADOS DO PROPONENTE:

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

( ) Pessoa Física

( ) Pessoa Jurídica (ir para item 1.15)

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. **DADOS DO PROJETO:**

2.1 Nome do Projeto:

2.2 Escolha a linha de crédito a que vai concorrer (ver Anexo I, item 1.1):

2.3 Descrição do projeto: (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a comunidade local, para o município e para o território? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

2.4 Objetivos do projeto: (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

2.5 Metas: (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de XX oficinas de artes circenses; Confecção de XX figurinos; serão XXX pessoas idosas beneficiadas.)

2.6 Perfil do público a ser atingido pelo projeto: (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou povoado?)

2.7 Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

2.8 Medidas de acessibilidade empregadas no projeto: (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência).

2.9 Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

( ) a audiodescrição;

( ) as legendas;

( ) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.10 Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

2.11 Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

2.12 Local onde o projeto será executado: (Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada, dentro do município de Itabaianinha/SE).

2.13 Previsão do período de execução do projeto:

Data de início:

Data final:

2.14 Equipe: Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir: (quando for o caso)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ | Pessoa negra? | Pessoa indígena? | Pessoa com deficiência? |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

2.15 Cronograma de Execução:

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade Geral | Etapa | Descrição | Início | Fim |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

2.16 Estratégia de divulgação: (Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais).

2.17 Links de acesso ao material do portfólio da produtora, do coletivo de cinema independente e/ou do diretor do projeto, e/ou descrição e anexo do material comprobatório. (caso tenha vinculado no item 2.14)

2.18 Contrapartida: (Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada).

2.19 Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

2.20 O projeto prevê a venda de produtos/ingressos? (Informe a quantidade dos produtos a ser vendido, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

* 1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: banco de preço, pesquisa de preço, etc).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data referência | Descrição do item | Justificativa | Unidade de medida | Valor unitário | Quant. | Valor total | Referência de preço |
| 01/01/2024 | Ex.: Fotógrafo | Profissional necessário para registro da oficina | Serviço | R$1.100,00 | 1 | R$1.100,00 | Banco de preço |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. **CLASSIFICAÇÃO:**
   1. A Comissão de Análise atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada projeto, de acordo com os critérios e pontuações conforme tabela 1, abaixo relacionados:
   2. A Comissão de Análise atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada produtor – profissionais liberais, pessoa física, entre outros - e/ou produtora, de acordo com os critérios e pontuações conforme tabela 2, abaixo relacionados:

Tabela 1. Classificação do Projeto

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | | | | | | | **PONTUAÇÃO** |
| 1 | Originalidade e relevância do projeto | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | Máximo 40 pontos |
| A | O Conteúdo artístico-cultural do produto e ou serviço da proposta | 0 | 5 | 8 | 12 | 15 |
| B | Justificativa (motivação para a Seleção da proposta) | 0 | 5 | 8 | 12 | 15 |
| C | Objetivos (clareza dos objetivos) | 0 | 3 | 5 | 8 | 10 |
| 2 | Efeito multiplicador do projeto | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | Máximo 30 pontos |
| A | A Impacto artístico-cultural que o Fomento causará | 0 | 5 | 8 | 12 | 15 |
| B | Universo de abrangência (públicos potenciais) | 0 | 5 | 8 | 12 | 15 |
| 3 | Potencial de realização do(a) proponente (análise do currículo - Iniciativas artístico-culturais desenvolvidas nos últimos anos) | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | Máximo 15 pontos |
| 0 | 3 | 7 | 10 | 15 |
| 4 | Contrapartida Cultural e Social oferecida (qual o retorno social em bens e serviço que a proposta oferece) | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | Máximo 10 pontos |
| 0 | 3 | 5 | 8 | 10 |
| 5 | VALORIZAÇÃOIDENTITÁRIA (proponentes ou iniciativas com a participação de pessoas com deficiência, mulheres, jovens e LGBTQIAP+, ou que tenham origem em novos centros urbanos, periferias e interiores) | Ausente | Pouco | Suficiente | Bom | Ótimo | Máximo 05 pontos |
| 0 | 1 | 2 | 3 | 5 |

1.1.1. A nota final será obtida do cálculo da média aritmética simples entre as 03 (três) notas dos avaliadores.

1.1.2. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o(a) que tenha apresentado maior pontuação no critério 1 A (Conteúdo artístico-cultural), depois nos critérios 2, 3 e 4, sucessivamente, de cada tabela. Persistindo o empate, a Comissão reavaliará os projetos empatados.

1.1.3 A Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Paulo Gustavo, analisará eventualmente os recursos interpostos e devidamente instruídos, designando seu relator e submetendo-o a novo julgamento, enquanto pedido de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

1.1.4. Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a nota dada originalmente pela Comissão.

Tabela 2. Produção Audiovisual

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | | **PONTUAÇÃO** |
| 1 | EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE AUDIOVISUAL (considerando sua experiência profissional, está no ramo há quantos anos?) | 5 pontos: 6 anos ou mais. |
| 4 pontos: de 2 a 5 anos |
| 3 pontos: 1 ano ou menos |
| 2 | PRODUÇÃO (considerando sua experiência profissional, produziu quantas obras que já foram apresentadas?) | 5 pontos: 4 obras ou mais. |
| 4 pontos: Até 3 obras. |
| 1 ponto: NÃO POSSUI |

1.2.1. Havendo empate na totalização dos pontos, será utilizada pela CAP, como critério de desempate, a maior nota do CRITÉRIO 1;

1.2.2. A Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Paulo Gustavo, analisará eventualmente os recursos interpostos e devidamente instruídos, designando seu relator e submetendo-o a novo julgamento, enquanto pedido de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

1.2.3. Permanecendo o empate, a Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Paulo Gustavo, convocará os interessados das propostas de audiovisual empatados cuja presença será obrigatória e realizará sorteio;

**ANEXO IV – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

1. **DADOS DO PROJETO:**

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

1. **RESULTADOS DO PROJETO:**

2.1. **Resumo:** (Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes).

2.2. **As ações planejadas para o projeto foram realizadas?**

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. **Ações desenvolvidas:** (Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas).

2.4. **Cumprimento das Metas:**

Metas integralmente cumpridas:

* META 1 (Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)

OBSERVAÇÃO DA META 1: (informe como a meta foi cumprida)

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

* META 1 (Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)

Observações da Meta 1: (Informe qual parte da meta foi cumprida)

Justificativa para o não cumprimento integral: (Explique porque parte da meta não foi cumprida)

Metas não cumpridas (se houver):

* Meta 1 (Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)

Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

1. **PRODUTOS GERADOS:**

3.1. **A execução do projeto gerou algum produto?** Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

( ) Sim

( ) Não

3.1.1. **Quais produtos culturais foram gerados?**

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação

( ) Catálogo

( ) Live (transmissão on-line)

( ) Vídeo

( ) Documentário

( ) Filme

( ) Produção musical

( ) Jogo

( ) Espetáculo

( ) Show musical

( ) Música

( ) Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3.1.2. **Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?** (Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube…)

3.2. **Quais foram os resultados gerados pelo projeto?** (Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto).

3.2.1 **Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele** … (Você pode marcar mais de uma opção).

( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

1. **PÚBLICO ALCANÇADO:**

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

1. **EQUIPE DO PROJETO:**

5.1 **Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?** Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 **Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?**

( ) Sim

( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 **Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do profissional/empresa** | **Função no projeto** | **CPF/CNPJ** | **Pessoa negra?** | **Pessoa indígena?** | **Pessoa com deficiência?** | **Nº do ID (Cadastro de Artistas)** |
|  |  |  |  |  |  |  |

1. **LOCAIS DE REALIZAÇÃO:**

6.1 **De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

( )1. Presencial.

( ) 2. Virtual.

( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 **Quais plataformas virtuais foram usadas? Você pode marcar mais de uma opção.**

( )Youtube

( )Instagram / IGTV

( )Facebook

( )TikTok

( )Google Meet, Zoom etc.

( )Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.3 **Informe aqui os links dessas plataformas:**

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 **De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?**

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.

( )2. Itinerantes, em diferentes locais.

( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

**No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):**

6.5 **Em qual local o projeto aconteceu?**

6.6 **Em que área do município o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana.

( )Zona rural.

( )Área de vulnerabilidade social.

( )Unidades habitacionais.

( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

( )Comunidades quilombolas.

( )Áreas atingidas por barragem.

( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, etc.).

( )Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):**

6.7 **Em quais locais e o projeto aconteceu?**

E se teve fora do município informar.

6.8 **Em quais áreas o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana central.

( )Zona rural.

( )Área de vulnerabilidade social.

( )Unidades habitacionais.

( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

( )Comunidades quilombolas.

( )Áreas atingidas por barragem.

( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, etc.).

( )Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.9 **Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Equipamento cultural público municipal.

( )Equipamento cultural público estadual.

( )Espaço cultural independente.

( )Escola.

( )Praça.

( )Rua.

( )Quadra.

( )Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):**

6.10 **Em quais locais e o projeto aconteceu?**

E se teve fora do município informar.

6.11 **Em que área do município o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana.

( )Zona rural.

( )Área de vulnerabilidade social.

( )Unidades habitacionais.

( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

( )Comunidades quilombolas.

( )Áreas atingidas por barragem.

( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, etc.).

( )Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.12 **Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Equipamento cultural público municipal.

( )Equipamento cultural público estadual.

( )Espaço cultural independente.

( )Escola.

( )Praça.

( )Rua.

( )Quadra.

( )Outros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **DIVULGAÇÃO DO PROJETO:**

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram.

1. **CONTRAPARTIDA:**

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

1. **TÓPICOS ADICIONAIS:**

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

1. **ANEXOS:**

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO**

Nós, membros/componentes do grupo/coletivo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaramos anuência do grupo para o edital CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS.

Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,portador do RG sob o no\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob o no: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por representar o grupo junto a Prefeitura Municipal de Itabaianinha, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

MEMBRO 1

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEMBRO 2

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEMBRO 3

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital 003/2023, Chamamento Público 003/2023 Audiovisual que sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(informar se é NEGRO, INDÍGENA OU CIGANO). Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO DECLARANTE

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

(Após preencher, salvar em PDF e anexar ao formulário)

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Agente Cultural** |  |
| **Nome do projeto** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Orçamento***(Indique o que você precisa, com o preço correspondente aos valores de mercado seja em bens ou serviços)* | | | |
| **Item** | **Descrição dos Itens** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **Valor total** | | |  |

**ANEXO VIII**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº \_\_\_\_\_\_/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, EM DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL “EDITAL Nº 003/2023 LPG”, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 195, DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

O MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE, CNPJ nº. 13.098.181/0001-82, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com sede na Praça Floriano Peixoto, n 27, centro, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no município de Itabaianinha/SE, Estado da Sergipe, nomeado pelo Ato Municipal nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e o(a) a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com Sede à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_SSP/\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, resolvem em decorrência do o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS “EDITAL Nº 003/2023 – JOSE BATISTA DE ALMEIDA- DEDINHO”, seleção e o fomento de projetos culturais enquadrados nos artigos 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2023, de forma subsidiária, a Decreto Federal Nº 11.453/2023, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Execução Cultural, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo de Execução, decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, tem por objetivo o repasse de recursos a (empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para a produção de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ intitulada de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a ser executada de acordo com os termos e condições estabelecidas no Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS APLICÁVEIS**

2. O presente termo de execução cultural será regido pelo disposto no Edital de Chamamento Público Nº 03/2023, denominado " EDITAL Nº 003/2023 – JOSE BATISTA DE ALMEIDA- DEDINHO ", publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2023 e o site Itabaianinha.se.gov.br, e na Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto de Regulamentação Federal nº 11.525/2023 , Decreto Federal nº 11.453/2023 e suas alterações e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da PMI/SE, para conta bancária específica vinculada a este instrumento, criada junto à instituição financeira, no valor de R$ xxxxx em parcela única.

3.2. Os recursos financeiros para a provisão deste termo correrão à conta da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na função programática \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), fontes nº 715 (Artigo 6º) e naturezas de despesa 3.3.60.45.00 (Subvenções Econômicas), 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais) e 3.3.90.48 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas).

3.3. Os recursos oriundos de rendimentos financeiros, quando for o caso, poderão ser utilizados para a execução do objeto sem a necessidade de autorização prévia, desde que estejam previstas no plano de trabalho, inclusivo para custeio de tarifas bancárias;

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

4.1. São obrigações da PMI/SE através da Comissão Gestora da LPG,:

I – Repassar o recurso conforme descrito na cláusula terceira;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Execução Cultural, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Execução Cultural no Diário Oficial do Município ou no site: Itabaianinha.se.gov.br.

IV - Receber e apreciar a Conciliação bancária do presente Termo de Execução Cultural;

V- Receber e analisar as prestações de contas;

VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Execução Cultural, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

4.2. São obrigações do PROPONENTE:

I - Utilizar a conta bancária, aberta específica para este Termo de Execução Cultural, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento;

II – Realizar os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço exclusivamente através de Conta Corrente, por meio de transferências eletrônicas (direta, DOC, TED ou PIX);

III - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e, ainda, o recolhimento e pagamento de todos os impostos vigentes resultantes da execução deste Termo de Execução.

IV – Apresentar prestação de contas da conta aberta para fins de execução do projeto relacionado a este Termo de Execução Financeira;

V - Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato;

VI - Restituir à PMI/SE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto pactuado;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; ou,

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Execução Cultural;

VII - Fornecer à Comissão Gestoras, bem como ao responsável da administração pública todas as informações pertinentes ao Projeto, tanto durante sua execução quanto após, a fim de garantir a efetivação das etapas de controle, acompanhamento e avaliação.

VIII - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, da Secretaria Municipal de Comunicação,Cultura, Esporte e Lazer e do Governo Federal, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

IX - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada a SMC, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

X - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Execução Cultural, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas;

XI – Não apresentar obras que desvalorizem, apoiem ou exponham mulheres a situações de constrangimento, bem como, não realizar manifestações homofóbicas, de discriminação racial e apologia ao uso de drogas ilícitas. Caso haja descumprimento da referida obrigação, ficará o proponente sujeito ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste instrumento.

XII - Enviar relatório contendo materiais como: ficha técnica, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), fotografias, em formato still, e cartaz, caso previstos em orçamento para o endereço eletrônico (email) da Comissão Gestora, impreterivelmente 30 dias antes da divulgação da obra, quando for o caso;

XIII - Responsabilizar-se por todas as autorizações necessárias no tocante à direitos autorais e patrimoniais;

XIV- O (a) proponente deverá se certificar de que sua proposta seja plenamente realizável, dentro do valor disponível, e no prazo estabelecido, conforme cronograma;

XV - Prestar contas dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste termo;

XVI – Não ter em sua equipe relacionada ao projeto ou contratar, servidor municipal.

**CLÁUSULA QUINTA– DA RESCISÃO**

5.1 A Perfeitira Municipal de Itabaianinha/SE poderá rescindir o presente Termo de Execução Cultural, independente de interpelação judicial e de pagamento de quaisquer indenizações, nos casos de infringência às obrigações contratuais ou legais que tornem o presente termo prejudicial aos interesses do município de Itabaianinha/SE;

5.2. A alegação de caso fortuito ou força maior para efeito de isenção de responsabilidade, em caso de inadimplência contratual, só será considerada mediante justificativa escrita aceita pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A fiscalização da perfeita execução deste Termo de Execução Cultural será exercida pela Comissão Gestora e da PMI/SE, devendo o PROPONENTE, a qualquer tempo, fornecer todos os dados solicitados e facilitar o acesso a informações e espaços dos representantes da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer;

6.2. O PROPONENTE proporcionará ao representante da PMI/SE total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas.

6.3. O controle e a fiscalização exercidos pela PMI/SE não elide nem atenua a responsabilidade do proponente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

7.1 A vigência do instrumento contratual será́ de \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício se houver atraso no repasse do recurso, limitada ao exato período do atraso verificado por uma única vez;

7.2 O Proponente terá o prazo de XX meses para a execução do projeto após o recebimento do recurso.

**CLÁUSULA OITAVA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1. A prestação de contas deve ser apresentada pelo proponente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias após a execução do projeto e será analisada pela Secretaria Municipal Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, encaminhada para Secretaria de Controle Interno;

8.2. A prestação de contas deverá ser apresentada da seguinte forma:

8.2.1. Relatório de execução do objeto;

8.2.2 Relatório de execução financeira, com assinatura do profissional de Contabilidade, quando for o caso;

8.2.3 Dossiê documental de demonstração da execução do projeto.

8.3. A comprovação da execução do objeto se dará por meio de:

8.3.1. Apresentação de relatório de execução do objeto;

8.3.2. Demonstrativos documental de execução de objeto através de: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto; 8.3.3. Relatório de execução financeira, que deverá ser atestado através de um(a) contador(a) devidamente registrado em conselho regional, quando for o caso.

8.4. A documentação relacionada à execução do objeto e da execução financeira, incluindo documentos fiscais, deverá ser enviada pelo proponente, conforme orientações disponibilizadas posteriormente pela Secretaria de Controle Interno, além disso deverá deter a guarda dos arquivos pelo período de 5 anos, a partir da entrega da prestação de contas à Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa. 9.2. A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo proponente.

9.3. Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontarem a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III -Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

9.4. Em caso de omissão de prestação de contas no prazo determinado na cláusula 8.1. haverá os seguintes procedimentos:

I - Tomada de Contas Especial;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da PMI/SE;

9.5. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada e analisada pela PMI/SE.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Execução Cultural serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo, se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Fica estabelecido o foro da cidade Itabaianinha/SE, como sendo o competente para qualquer demanda acerca do presente termo de execução cultural, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial que seja. E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo de execução cultural em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, assinado pelas partes, pelo gestor e por duas testemunhas abaixo arroladas.

Itabaianinha/SE,\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

**ANEXO IX**

**PLANO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA**

1. NOME DO PROPONENTE:

|  |
| --- |
| Nome do Projeto: |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Nome do edital: |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| Previsão do período de execução do projeto: | |
| Data de início: | Data final: |

|  |
| --- |
| Você está concorrendo com outro projeto na Lei Paulo Gustavo? |
| Editais municipais SIM ( ) Não ( )  SIM, qual? |
| Edital Estadual SIM ( ) Não ( )  SIM, qual? |

|  |
| --- |
| Descrição do projeto  (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Como a ideia do projeto surgiu? Importância deste para comunidade? Como será executado? Conte sobre o contexto de realização.) |
|  |

|  |
| --- |
| Objetivos do projeto  (Neste campo, você deve descrever o que pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.) |
|  |

|  |
| --- |
| Metas  (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de vídeos, clipes, longa, e como será realizado.) |
|  |

|  |
| --- |
| Perfil do público a ser atingido pelo projeto  (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?) |
|  |

|  |
| --- |
| Local onde o projeto será executado  Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios, Estados ou países onde ela será realizada. |
|  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Equipe: Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:  OBS: Você poderá utilizar quantas linhas forem necessárias  OBS²: O proponente, o Agente e o Proprietário Intelectual deverão atuar no projeto | | | | |
| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | Pessoa negra? | Pessoa indígena? | Pessoa com deficiência? |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Cronograma de Execução  Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto. | | | | |
| Atividade Geral | Etapa | Descrição | Início | Fim |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| Estratégia de divulgação  Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionar nas redes sociais. |
|  |

|  |
| --- |
| Contrapartida  Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada. |
|  |

|  |
| --- |
| O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?  (Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.) |
|  |

|  |
| --- |
| Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? Se sim, informe abaixo como o projeto atenderá o público marcado.  Pessoas vítimas de violência  Pessoas em situação de pobreza  Pessoas em situação de rua (moradores de rua)  Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)  Pessoas com deficiência  Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico  Mulheres  Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais  Povos e comunidades tradicionais  Negros e/ou negras  Ciganos  Indígenas  Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos.  Outros |
|  |

**2.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição do item** | **Justificativa** | **Unidade de medida** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor total** | **Referência de preço** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |